



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM DE VETO Nº 009/2020

Exmo. Senhor:
Bruno Henriques Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES

Senhor Presidente:

Considerando a expedição do Decreto nº 087/2020 que declara situação de emergência no Município de Santa Teresa em razão da pandemia causada pelo COVID-19;

Considerando os Decretos nºs 099 e 101 e 126/2020 que, por deliberação do Comitê Intersetorial, determina o fechamento do comércio em geral, além da suspensão de eventos no Município de Santa Teresa, como medida de conter o avanço do COVID-19, e

Considerando que o Autógrafo de Lei nº 004/2020 cria a Campanha de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais a Turistas e Visitantes não residentes em Santa Teresa, o que vai contra as medidas adotadas pelo Estado e pelo Município de isolamento social.

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso IV, do artigo 60, da Lei Municipal nº 973, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica), decidi **vetar totalmente** o Autógrafo de Lei nº 004/2020, pelos motivos elencados e por ser a campanha incoerente para o momento vivido em todo o País.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL